



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PORTARIA Nº 341, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e tendo em vista o contido no processo nº 23151.000597/2015-59,

**R E S O L V E:**

I – Aprovar o Regulamento de Utilização dos Laboratórios do Campus Cachoeiro de Itapemirim, deste Ifes, na forma do anexo I desta portaria.

II – Publique-se.

**CARLOS CEZAR DE OLIVEIRA BETTERO**  
Diretor Geral